



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026

“Dispõe sobre autorização de venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX de Contrato Resgate de Aforamento da Prefeitura Municipal de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

CONSIDERANDO que, à luz da lei, da jurisprudência e da doutrina é legítima a autorização de venda ou doação da Cláusula IX do Contrato de Resgate de Aforamento da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e JOSÉ JÚNIOR MOURA ASSUNÇÃO, CPF: 402.709.203-15, RG Nº378170120092 SSP/MA.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX do Contrato de Resgate de Aforamento da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e JOSÉ JÚNIOR MOURA ASSUNÇÃO, CPF: 402.709.203-15, RG Nº 378170120092 SSP/MA.

Art. 2º - Este Decreto autoriza a venda ou doação do imóvel de matrícula 3075 de 05/04/2005 localizado na Rua Urbano Santos, Centro, Colinas/MA com as seguintes dimensões, limites e área em m²: MEDINDO 08 (OITO) METROS DE FRENTE E 08 (OITO) METROS DE FUNDO, POR 30 (TRINTA) METROS DE LATERAL DIREITA E 30 (TRINTA) METROS DE LATERAL ESQUERDA, LITANDO-SE A FRENTE COM A RUA URBANO SANTOS, LATERAL DIREITA COM JOSEANE ALVES DE SOUSA, LATERAL ESQUERDA COM PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS E FUNDO COM PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 240,00 M².

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal